

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1849 de 04/07/08

DECRETO Nº. 13.160/08
DE 23 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 157.868,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º, 8º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 157.868,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
45.10		
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339030	Material de Consumo	97.650,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.218,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 149.490,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007 e parte no valor de R\$ 8.378,00 (Oito Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:


	SECRETARIA DE ESPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
45.10		
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-335043	Subvenções Sociais	59,00
45.10-339014	Diárias – Pessoal Civil	177,00
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	6.313,00
45.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	295,00
45.10-339035	Serviços de Consultoria	59,00
45.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	59,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	59,00
45.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	590,00
45.10-339093	Indenizações e Restituições	59,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


45.10-449051	Obras e Instalações	590,00
45.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	59,00
45.10-449093	Indenizações e Restituições	59,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

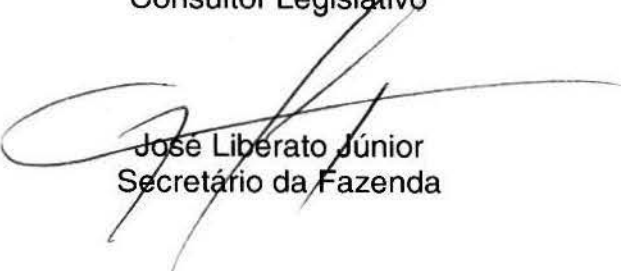
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de junho de 2008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos